



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

PAUTA

14ª (DÉCIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2024

SEDE

PARA ENCAMINHAMENTO:

- 1)- Projeto de lei nº 059/2024 que “Estima as receitas e fixa as despesas municipais alusivas ao exercício financeiro de 2025 do Município de Conceição da Barra-ES” de autoria do Poder Executivo Municipal.
- 2)-Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2024 que “Concede Título de Cidadão Barrense” de autoria da Mesa Diretora.
- 3)- Proposições apresentadas pela Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo ao Poder Executivo Municipal:
 - 3.1)- - Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), implante a modalidade de “Ginástica Laboral” nas comunidades rurais do município de Conceição da Barra-ES, objetivando melhorar a saúde e a qualidade de vida dos trabalhadores do campo. **JUSTIFICATIVA:** A Ginástica Laboral é um conjunto de exercícios físicos de curta duração e que pode ser praticada por trabalhadores rurais, pois é composta por exercícios de curta duração que envolvem alongamento, técnicas de respiração e reeducação de postura.
 - 3.2)- Que seja contatada a EDP Espírito Santo, empresa responsável pelo abastecimento de energia elétrica no município de Conceição da Barra (ES) para que seja efetuada com urgência a troca do poste (foto em anexo) localizado na esquina da Avenida 17 de Abril com a Rua Regina Linhares, no Bairro Chácara Catita, na Sede do município, em virtude de sua estrutura danificada, o que poderá cair a qualquer momento. **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a troca urgente do poste onde está instalada rede elétrica de baixa tensão, tendo em vista sua estrutura estar danificada e com as ferragens expostas, o que pode ocasionar sua queda e provocar, não só danos a veículos que circulam naquela via pública, bem como a morte de cidadãos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

3.3)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça com urgência a restauração do Farol localizado na orla marítima, na Sede do município de Conceição da Barra – ES, com recuperação e pintura de toda sua estrutura metálica, que já apresenta desgastes e corrosão pela falta de manutenção de um importante patrimônio público. **JUSTIFICATIVA:** Hoje, um patrimônio histórico e turístico do município de Conceição da Barra, o Farol localizado na orla marítima foi um importante instrumento usado por décadas na sinalização marítima, auxílio à navegação e segurança dos navegantes que passavam nas imediações da Região Norte do Espírito Santo.

3.4)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que instale um Parquinho com brinquedos para crianças na área ao lado do ESF Adriano Ferreira Rocha (foto anexa), localizado no Bairro Novo Horizonte, na Sede do município de Conceição da Barra (ES), e protegido com cerca de gradil insul G4 ou G5 para garantir a segurança das crianças. **JUSTIFICATIVA:** Justificamos nossa Indicação em face do Bairro Novo Horizonte não possuir sequer uma área de lazer para as crianças e a instalação de um Parquinho com brinquedos tem como objetivo principal destinar um local onde as crianças possam brincar e se divertirem ao ar livre. É um espaço projetado especialmente para as crianças, com brinquedos e equipamentos que visam desenvolver suas habilidades motoras e sociais, além de promover a diversão e a interação com outras crianças.

3.5)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra – ES, mantenha contato urgente com a EDP Espírito Santo, empresa responsável pelo abastecimento de energia elétrica no município para que seja efetuado os serviços de ampliação do rebaixamento de rede elétrica com a instalação de 01 (um) poste com luminária de LED, entre a casa de nº 225 e a esquina da Avenida Damaceno Xavier com a Rua Shalon, no Bairro Marcílio Dias I, levando mais conforto e segurança para aos moradores que residem naquele trecho da via pública. **JUSTIFICATIVA:** Justificamos nossa Indicação haja vista que a Avenida Damaceno Xavier recebeu infraestrutura como calçamento e meio-fio, mas o trecho entre a casa de nº 225 e a esquina da Avenida Damaceno Xavier com a Rua Shalon não foi beneficiado com o rebaixamento de rede elétrica e nem iluminação pública, o que garantiria mais segurança aos moradores.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

3.6)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça com urgência a troca da lâmpada queimada e/ou com defeito localizada no poste em frente à casa nº 257, na Avenida Damaceno Xavier, no Bairro Marcílio Dias I, nesta cidade de Conceição da Barra (ES). **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se nossa Indicação tendo em vista que a Avenida Damaceno Xavier, além de ser totalmente habitada e de grande fluxo de veículos e pedestres, a falta de iluminação devido a lâmpada queimada naquele local, aumenta a sensação de insegurança para os moradores e pedestres face a uma possível ação de marginais.

PARA VOTAÇÃO:

- 4)- Projeto de Lei nº 030/2024 que "Denomina logradouro público como rua Jorge Reuter Motta, a atual rua 15, localizado no Bairro Guaxindiba, na Sede do Município de Conceição da Barra-ES e dá outras providências" de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.
- 5)- Projeto de Lei nº 034/2024 que "Denomina logradouro público como rua Estelina Barreira, a atual rua 10, localizado no Bairro Guaxindiba, na Sede do Município de Conceição da Barra-ES e dá outras providências" de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.
- 6)- Projeto de Lei nº 048/2024 que "Denomina logradouro público como Praça Saudável "Joana Flora Conceição de Jesus", a Praça Saudável localizada no Bairro Conceição, na sede do Distrito de Braço do Rio, no Município de Conceição da Barra-ES e dá outras providências" de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.
- 7)- Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2024 que "Concede Título de Cidadão Barrense" de autoria da Mesa Diretora.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 08 de outubro 2024.


ISAUQUE MAIA ELOI
PRESIDENTE